



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"



PROJETO DE LEI Nº 51/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora BRUNA STEFANY DO NASCIMENTO MOURA e dá outras providências"

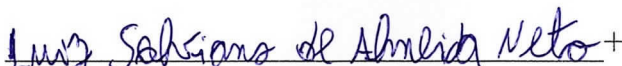
A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

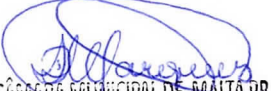
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **BRUNA STEFANY DO NASCIMENTO MOURA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 18 de Novembro de 2025


LUIZ SALVIANO DE ALMEIDA NETO
VEREADOR- AUTOR

18-11-2025
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA